CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE APERFEIÇOAMENTO E FOMENTO DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA ÁREA DE SAÚDE (CES)
Resolução CNMP nº 186/2018

ATA DE REUNIÃO
05/10/2018, às 10:00 horas, na sede do CNMP, em Brasília/DF

PARTICIPANTES:
- **PRESIDENTE DA COMISSÃO**: Conselheiro Luiz Fernando Bandeira de Mello
- **MEMBRA AUXILIAR**: Vanessa Goulart Barbosa – Promotora de Justiça do Estado de Goiás
- **SERVIDORA:** Lília Milhomem Januário – Analista Jurídica
- **MEMBROS COLABORADORES**:

1. Eduardo Silva Prego – Promotor de Justiça do Estado de Goiás
2. Isabel Maria Salustiano Arruda Porto – Procuradora de Justiça do Estado do Ceará
3. Rodrigo Schoeller de Moraes – Promotor de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
4. Rogério Luís Gomes de Queiroz – Promotor de Justiça do Estado da Bahia
5. Clayton da Silva Germano – Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios
6. Glaucio Ney Shiroma Oshiro – Promotor de Justiça do Estado do Acre
7. Caroline Cabral Zonta – Promotora de Justiça do Estado de Santa Catarina
8. Daniel Lima Ribeiro – Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
9. Héverton Alves de Aguiar – Promotor de Justiça do Estado de Rondônia
10. Maria Carolina de Almeida Antonaccio – Promotora de Justiça do Estado de São Paulo
11. Melina Tostes Haber – Procuradora da República
12. Ticiana Andrea Sales Nogueira (por Skype)

- **SECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA** – Weskley Rodrigues dos Santos e o Analista Josias Mendes da Silva.

No dia 5 de outubro de 2018, às 10 horas, foi realizada reunião da Comissão Extraordinária da Saúde (CES), na sede do CNMP, em Brasília/DF, com os participantes acima, conforme lista de presença em anexo (anexo 1). Aberta a reunião, foi feita a apresentação dos novos membros e ambientação. Após, a membra auxiliar explicitou acerca da criação e objetivos da CES, bem como resumiu as deliberações da última reunião.

Em seguida, foi definido o cronograma das próximas reuniões para os dias 13/12/2018; segunda quinzena de fevereiro/2019 ou junto com a reunião da COPEDS, em Salvador/BA (de 27 a 29/03/2018), a depender do orçamento.

Após, o membro colaborador Rodrigo expôs sobre a importância do desenvolvimento harmônico e sustentável com foco na saúde e as atuações resolutivas de planejamento e gestão sistêmicos em rede ou comitê, conforme material disponibilizado ao grupo por email (anexo 2).

Ato contínuo, a membra colaboradora Caroline Cabral Zonta apresentou o projeto do MPSC sobre regulação e transparência nas listas de espera do SUS, conforme o portal https://listadeespera.saude.sc.gov.br. O referido portal foi desenvolvido para que o cidadão tenha

acesso às informações sobre a sua posição nas listas de espera por consultas, procedimentos e cirurgias no Sistema Único de Saúde - SUS, bem como a previsão de atendimento, em cumprimento à Lei Estadual 17.066 de 2017 e ao Decreto Estadual n. 1.168/2017.

Ainda frisou que existe projeto de lei federal similar na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. O conselheiro presidente da CES se propôs a acompanhar pessoalmente o PL 10.106/2018 na Câmara dos Deputados (PLS n° 393/2015), ao passo que a membra Caroline fará uma minuta de proposta para acrescer as listas de espera de exames e consultas especializadas.

O grupo propôs reunir com o DATASUS/MS (Departamento de Informática do SUS) a fim de reforçar a necessidade de melhorias no SISREG (Sistema Nacional de Regulação), pois é o maior risco para a nacionalização do projeto de regulação e transparência nas listas de espera do SUS, já que atualmente o sistema não comporta utilização por todos os Estados e Municípios do país.

No período da tarde, o Secretário de Gestão Estratégica retomou à elaboração do Plano Diretor da CES para os próximos 02 anos, conforme deliberado na última reunião.

O grupo analisou os resultados da matriz SWOT (Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças)) que apontou para a estratégia de "desenvolvimento" caracterizada quando prevalece o "cruzamento das forças com as oportunidades". Nesse caso, a organização deve melhor gerir suas forças para potencializar as oportunidades e desenvolver suas vantagens competitivas.

Após o diagnóstico, o secretário explicou que o próximo passo é a fase de planejamento em que é analisado os objetivos de contribuição e portfólio de ações. Na ocasião, o grupo utilizou a ferramenta Mentimeter - https://www.menti.com/ para priorizar 4 dos 9 objetivos definidos na última reunião e também para colher as sugestões de ações para cada objetivo.

Os 4 objetivos de contribuição escolhidos foram: 1) fomentar a racionalização da judicialização da saúde; 2) fomentar a aplicação da Política Nacional de Regulação no Sistema Único de Saúde (SUS); 3) buscar metodologias de fiscalização e acompanhamento relativas à institucionalização de parcerias com o terceiro setor por meio de contratos de gestão; e 4) atuar na defesa do acesso à qualidade da Atenção Básica em Saúde. Os demais objetivos, apenas para fins de registro, foram: 5) acompanhar o processo do Planejamento Regional Integrado (PRI) do SUS; 6) fomentar a atuação na estruturação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e análise da Política de Saúde Mental, inclusive a Política de Drogas; 7) fomentar o cumprimento da Recomendação nº 48/2016, que trata do subfinanciamento da saúde (SUS); e 8) promover o Desenvolvimento Harmônico e Sustentável com foco na saúde e nas atuações resolutivas de Planejamento e Gestão Sistêmicos em rede. O objetivo 09, atuar na fiscalização de Órteses, Próteses e Materiais Especiais,

adentrou o objetivo 3.

Em seguida, o grupo sugeriu diversas ações para serem desenvolvidas pela comissão a fim de atingir os 4 objetivos prioritários, através da ferramenta Mentimeter.

Na ocasião foi explicado que o próximo passo será agrupar as ações repetitivas e complementares, a fim de serem priorizadas pelos membros colaboradores e escolhidas as mais votadas para serem executadas. Na priorização, sugere-se, por ser de fácil entendimento, a utilização da matriz GUT (gravidade, urgência e tendência).

A vinculação de cada objetivo de contribuição com os objetivos estratégicos do PEN-CNMP será proposta pela SGE e encaminhado ao grupo para validação.

Foi deliberado que será feita uma ação nacional em 2019, cujo tema será definido posteriormente.

Por derradeiro, foi explicitado que a oficina sobre gestão de riscos, conforme metodologia de gestão de riscos do CNMP não é necessária neste momento inicial de criação da CES, ao tempo que também não serão definidos, por ora, os indicadores.

Foi reforçada a importância da participação dos membros colaboradores no evento sobre Judicialização da Saúde, que será realizado nos dias 29 e 30/11/2018, na sede do CNMP, em Brasília/DF.

Também foi solicitado o apoio do grupo na realização da inspeção nacional de hospitais psiquiátricos, que ocorrerá na primeira semana de dezembro do corrente ano, bem como nas ações que serão desenvolvidas a seguir para auxiliar os membros do MP a regularizarem as impropriedades que serão constatadas.

A reunião foi encerrada às 17 horas.

Lília Milhomem Januário

Analista Jurídica do CNMP